

CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM COTAS REMANESCENTES DE BOLSA DE MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 01 (uma) bolsa de mestrado FAPES remanescente, com vigência de 09 (nove) meses, destinada aos discentes regularmente matriculados no Programa.

1. DAS BOLSAS

1.1. Está disponível **01 (uma)** bolsa de mestrado, com duração de **09 (nove)** meses.

1.2. Os candidatos deverão estar cientes de que a bolsa terá vigência de apenas **09 (nove) meses**. A bolsa constitui benefício financeiro temporário e não se confunde com isenção ou desconto das mensalidades do curso, permanecendo integralmente válidas as obrigações financeiras assumidas pelo discente junto à instituição.

1.3. A concessão da bolsa estará condicionada ao atendimento dos requisitos estabelecidos pela FAPES, bem como das normas institucionais da EMESCAM e do Programa de Pós-Graduação.

2. DOS REQUISITOS

Poderão se candidatar ao processo seletivo da bolsa os discentes que:

- a) Estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local;
- b) Ser discente regularmente matriculado em turma ingressante a partir de **2025/1** e não ter passado pelo processo de Qualificação;
- c) Atendam às normas institucionais e às exigências da agência de fomento responsável pela bolsa;
- d) Possuir residência fixa comprovada no Estado do Espírito Santo/ES;
- e) Tenham disponibilidade para cumprir as atividades acadêmicas e de pesquisa previstas pelo Programa;
- f) Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos três (03) meses;
- g) Não acumular a percepção de bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa da

- FAPES ou de outra agência de fomento ou entidade, nacional ou internacional, pública ou privada, exceto se receber bolsa de tutor da Universidade Aberta do Brasil - UAB;
- h) Na hipótese de possuir vínculo estatutário ou celetista, comprovar disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa vinculadas ao curso;
 - i) Apresentar declaração de ciência do empregador, quando aplicável, quanto à participação do candidato no curso e à disponibilidade necessária para o cumprimento das atividades acadêmicas e de pesquisa exigidas pela bolsa.
 - j) Não possuir qualquer relação de trabalho com a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
 - k) Não ter concluído outro curso de mestrado ou doutorado;
 - l) Estar adimplente junto a agência de fomento e a Escola Superior de Ciências da Santa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM;
 - m) Estar em situação regular para com as Fazendas Públicas municipal (do domicílio), estadual e federal e junto à Justiça Trabalhista.
 - n) Firmar Termo de Outorga específico conforme a bolsa, declarando estar ciente das normas e requisitos indicados pela agência financiadora a qual regulamenta a concessão e implementação de bolsas, de acordo com a modalidade contemplada.
 - o) Declarem ciência de que a concessão da bolsa não altera as obrigações financeiras do discente perante o Programa, permanecendo devidas as mensalidades e demais encargos previstos.
 - p) Será Necessário o aceite do orientador (a) a participação do candidato no edital.

§1 Todo o processo seletivo para concessão de bolsas observará os critérios, princípios e diretrizes estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como as normas da respectiva agência financiadora. Os requisitos, impedimentos, critérios de implementação e manutenção da bolsa serão regidos pela regulamentação vigente da agência de fomento responsável por seu financiamento. Nos casos em que essa regulamentação permitir a percepção da bolsa por discentes com vínculo empregatício ou funcional, caberá ao Programa e à agência financiadora verificar o atendimento das condições estabelecidas, especialmente quanto à compatibilidade entre as atividades profissionais e o desenvolvimento das atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail (processoseletivo.mestrado@emescam.br), mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Declaração de dedicação de 20h semanais;
- c) Projeto de pesquisa modelo FAPES;
- d) Formulário de Produtividade.

4. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- a) cabe à Coordenação do Programa junto ao Colegiado, a habilitação das propostas e a análise da produção intelectual do candidato à bolsa, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo.
- b) a avaliação do mérito técnico-científico das propostas habilitadas será realizada por 02 (dois) consultores, preferencialmente vinculados à área do projeto;
- c) o resultado do processo de seleção será divulgado na página eletrônica da EMESCAM (<https://emescam.br/mestrado/processo-seletivo/>), conforme o cronograma estabelecido neste edital.

5. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

O perfil do candidato à bolsa será avaliado seguindo os seguintes pontos:

- a) a produção intelectual do candidato à bolsa será avaliada a partir do currículo Lattes, no período de 2022 a 2026 compondo a Nota A (Anexo 2);
- b) o mérito técnico-científico do projeto de pesquisa será avaliado compondo a Nota B (Anexo 3);
- c) Serão eliminadas as propostas cuja Nota B for $\leq 60,0$ (sessenta) pontos;
- d) para projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento, atribuir-se-á nota máxima na avaliação do mérito técnico-científico, desde que anexada cópia do termo de outorga vigente;
- e) a pontuação final será igual a Nota A mais a Nota B, dividido por 02 (dois).
- f) para efeito de desempate, será favorecida a proposta cujo candidato à bolsa tenha maior nota na análise da produção intelectual;
- g) com base na classificação geral, os candidatos aprovados deverão atender, impreterivelmente, às especificidades das fontes financiadoras das bolsas;
- h) Em caso de divergência superior a 20 (vinte) pontos entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores, a proposta será encaminhada para avaliação de um terceiro parecerista. Para fins de classificação, serão consideradas as duas maiores notas obtidas, sendo a nota final calculada pela média aritmética dessas avaliações

- i) A comprovação documental da produção intelectual deverá ser imediatamente providenciada quando houver solicitação da Coordenação.

6. RECURSOS INTERPOSTOS

Os recursos administrativos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local por meio do endereço eletrônico processoseletivo.mestrado@emescam.br , nos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, conforme disposto no item 9. A análise e o julgamento dos recursos interpostos, assim como a homologação dos resultados, competem à Comissão do Processo Seletivo de Bolsas e ao Colegiado do Curso.

7. ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS

O desenvolvimento das propostas será acompanhado semestralmente por meio de relatório técnico parcial e final, que deverá ser enviado à Coordenação do Programa, em conformidade com as regras estabelecidas pelas instituições de fomento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição implica concordância com todas as condições estabelecidas neste chamamento.
- b) Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e pela Comissão de Bolsas do Programa.
- c) Este processo seletivo segue as normas que regem a seleção, implementação e avaliação de bolsas de mestrado, em conformidade com as diretrizes das instituições e/ou agências de fomento envolvidas. Em caso de conflito, prevalecerão as normas específicas de cada entidade.
- d) Casos omissos serão decididos pela Coordenação e pelo Comitê Interno do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da EMESCAM.

Vitória (ES), 09 de junho de 2026.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
Lançamento do edital	09/06/2026
Período de inscrições	09/06/2026 a 12/06/2026
Homologação das inscrições	15/06/2026
Interposição de recurso ao resultado de homologação das inscrições	15 e 16/06/2026 até às 12h
Resultado de homologação das inscrições após recursos administrativos	17/06/2026
Divulgação do resultado preliminar de seleção	18/06/2026
Interposição de recurso ao resultado preliminar de seleção	18 e 19/06/2026 até às 12h
Resultado final de seleção (após recursos administrativos)	22/06/2026
Recebimento de documentação	23/06/2026
Implementação da bolsa	24/06/2026

Vitória (ES), 09 de junho de 2026.



Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Coordenadora do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e
Desenvolvimento Local da EMESCAM

FORMULÁRIO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O candidato deverá indicar umas das linhas de pesquisa e potencial orientador e vincular seu projeto de pesquisa de acordo com o tema geral do projeto indicado, e marcar em qual o objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado.

Sugerimos que entre nos currículos lattes de cada orientador para conhecer o seu perfil, assim como na nossa página do mestrado (<https://emescam.br/mestrado/>) para conhecer a descrição de nossas linhas de pesquisa.

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a)		
Título do pré-projeto de pesquisa		
Modalidade de ingresso	☐ Ampla concorrência ☐ Vagas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, imigrantes, solicitantes de refúgio, refugiadas e/ou LGBTQIAP+.	
Linha de Pesquisa	☐ Linha 1: Políticas de Saúde, Integralidade e Processos Sociais ☐ Linha 2: Processos de Trabalho, Políticas Públicas e Desenvolvimento Local ☐ Linha 3: Direitos, Políticas Sociais e Estado	
Marque qual(is) o(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que seu pré-projeto de pesquisa está mais alinhado:	☐ ODS 1: Erradicação da Pobreza ☐ ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável ☐ ODS 3: Saúde e Bem-estar ☐ ODS 4: Educação de Qualidade ☐ ODS 5: Igualdade de Gênero ☐ ODS 6: Água Limpa e Saneamento ☐ ODS 7: Energia Acessível e Limpa ☐ ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico ☐ ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura ☐ ODS 10: Redução das Desigualdades ☐ ODS 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis	☐ ODS 12: Consumo e Produção Responsáveis ☐ ODS 13: Ação Contra Global do Clima ☐ ODS 14: Vida na Água ☐ ODS 15: Vida Terrestre ☐ ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes ☐ ODS 17: Parcerias e Meios de Implementação ☐ ODS 18: Igualdade Étnico-Racial
Orientador	Prof. Dr. Alan Patrício da Silva Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/3348120304210801 ☐ Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; ☐ Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da	



região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo;

() Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

Profa. Dra. Barbara Leite Pereira

Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/3266893124101853>

() Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades;

() Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/8948609754517740>

() Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

Prof. Dr. Fabiana Rosa Neves Smiderle

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7799566924896632>

() Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;

() Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social;

() Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;

() Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

Prof. Dr. Fernando Rocha Oliveira

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/7680448618450890>

() Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;

() Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo.

Profa. Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/1397465981683916>

() Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;

() Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social;

() Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades.

**Prof. Dr. João Carlos Furlani**

Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/3063325239482725>

- () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;
- () Movimentos sociais e Sujeitos de Direitos: Políticas públicas e Direitos Humanos na Redução de Desigualdades;
- () Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

Profa. Luciana Sogame Machado Carrupt

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/0690734942606200>

- () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- () Análise espacial de causas externas em vítimas atendidas pelo SAMU 192 da região metropolitana de saúde do estado Espírito Santo.

Profa. Dra. Monica Cattafesta

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/2141574621632334>

- () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos.

Prof. Dr. Paulo André Stein Messetti

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3128927402388542>

- () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos;
- () Estado Democrático de Direito, Constituição e Bioética nas políticas públicas para a garantia e promoção dos direitos fundamentais.

Prof. Dr. Pitiguara de Freitas Coelho

Link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/3802732946216870>

- () Avaliação de Agravos à Saúde à Saúde no Contexto da Pandemia da Covid-19.

Profa. Dra. Tamires dos Santos Vieira

Link do lattes: <https://lattes.cnpq.br/9014510901567961>

- () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde;
- () Interfaces do Trabalho, Economia e Sustentabilidade Social em Territórios Rurais e Urbanos.

	Profa. Dra. Tassiane Cristina Morais Link do lattes: http://lattes.cnpq.br/1323359812956537 () Determinantes Sociais, processo saúde e doença e as Políticas Públicas de Saúde; () Inovação Social e Cuidado em Saúde: Interfaces com Políticas Públicas e a Questão Social.

OBJETIVOS (até 01 páginas)

--

METODOLOGIA (até 02 páginas)

--

REFERÊNCIA (até 03 páginas)

--

PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE

Descrever detalhadamente as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) discente(s), de forma lógica e linear, de modo a cumprir o(s) objetivo(s) do projeto

PLANO DE TRABALHO	
Atividades	Descrição
A.1	
A.2	
A.3	
A.4	
A.5	
A.6	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrever as atividades em consonância com o plano de trabalho do discente, em ordem sequencial e temporal, de acordo com o(s) objetivo(s) do projeto, considerando a vigência deste Edital. Preencha o cronograma utilizando os códigos acima (p. ex. A.1, A.2, A.3, A.4, A.5...).

2026						2027		
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

ANEXO 2

**PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COTAS DO
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA PÓS-
GRADUAÇÃO - MESTRADO****FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

INSTRUÇÕES: Preencher **SOMENTE** as células **EM BRANCO**, conforme dados citados no Currículo Lattes, considerando o período de produção estabelecidos no edital (2022-2025 - até a data de publicação do edital).
Dados não listados não serão considerados.

Dados Gerais

Nome:

CPF:

Categoria: Candidato à bolsa

Área do Conhecimento:

Produção Técnico-Científica**Período**

Para o ano de 2026 somente serão consideradas produções técnico-científicas até a data de submissão do Edital.

2022-2026*

1 (um) ano a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há até 1 (um) ano da data de publicação do edital.

2022-2026*

2 (dois) anos a mais no período definido para a análise da produtividade de pesquisadoras que se tornaram mães há mais de 1 (um) ano e até 5 (cinco) da data de publicação do edital.

2022-2026*

ATENÇÃO! Se verificado no ato da submissão do projeto no anexo B produções científicas que não possam ser comprovadas, a Nota A será zerada no cálculo da nota final do proponente.

Tipo de Produção Técnico-científica**Pontos/unidade****Quant.****Total****Titulação**

Especialização na área de
Ciências Sociais Aplicadas
(No máximo 02
especializações)

Por curso**2****0**



Produção bibliográfica, Tecnológica e de Inovação	Produtos/técnicas sem patentes (produtos instrucionais, didáticos, manuais, folhetos, cartilhas) todos com ISBN	Por unidade	2,5			0
	Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	Internacional	10			0
		Nacional	5			0
	Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN (ou ISSN, para obras seriadas)	Internacional	0,9			0
		Nacional	0,7			0
	Organização de obra publicada (anais, periódicos, livros)	Internacional	5			0
		Nacional	2,5			0
	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN (International Standard Serial Nymber) Segundo Qualis na área (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020) ou percentil no Scopus (Highest percentile no ano de 2021)	Qualis Capes	Percentil Scopus			
		A1	SHP ≥ 87,5	15		0
		A2	75 ≤ SHP < 87,5	12,5		0
		A3	62,5 ≤ SHP < 75	10		0
		A4	50 ≤ SHP < 62,5	7,5		0
		B1	37,5 ≤ SHP < 50	3,75		0
		B2	25 ≤ SHP < 37,5	2,5		0
		B3	12,5 ≤ SHP < 25	1,25		0
		B4	0 ≤ SHP < 12,5	1		0
	Autoria ou coautoria de trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de evento	Internacional	0,8			0
		Nacional	0,7			0
		Regional	0,6			0
	Autoria ou coautoria de resumo simples publicado em anais de evento No máximo 10 resumos simples no total	Internacional	0,5			0
		Nacional	0,4			0
		Regional	0,3			0



Participação e/ou coordenação em atividades relacionadas à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e/ou Inovação	Participação como membro de equipe de projeto de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, ensino ou extensão com financiamento (excetuar projeto somente de concessão de bolsas).	Por projeto	2,5			0
	Participação como membro de Comitês ou Câmaras de Assessoramento.	Por ano	1,25			0
	Coordenação/organização de Incubadoras	Por contrato	5			0
	Organização de eventos de científica e/ou natureza tecnológica	Internacional (por evento)	3			0
		Nacional (por evento)	2			0
		Estadual/Regional (por evento)	1			0
Outras atividades	Certificados de participação em Cursos na área da Educação/Ensino e carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	3			0
	Certificados de participação em Cursos em outras áreas igual a superior a 20 (vinte) horas	No máximo 5 cursos	1			0
	Dedicação de 20h do Programa, sem vínculo trabalhista	20	1			0
Total						0,00

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA	
Item	Pontuação
Título	0 a 5 pontos
Objetivo(s)	0 a 25 pontos
Método	0 a 50 pontos
Potencial na formação de recursos humanos da EMESCAM e potencial para fortalecimento de linha de pesquisa ou criação de novas linhas	0 a 5 pontos
Perspectivas de internacionalização ou de trabalho em rede institucionais e comunicação com a sociedade	0 a 5 pontos
Referências	0 a 5 pontos
Redação científica e adequação às normas do Edital	0 a 5 pontos
Total	100 pontos
Nota B – Valor total global igual a 100 pontos	

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CIÊNCIA DOS REQUISITOS DA BOLSA

Eu _____ inscrito(a) no CPF nº _____, declaro que tenho interesse em participar do processo seletivo referente a Bolsas Mestrado.

Declaro estar ciente de que, caso seja contemplado(a), deverei cumprir as exigências previstas no edital, nas normas institucionais e na regulamentação da agência financiadora da bolsa, incluindo a **dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa vinculadas ao Programa.**

Declaro também que, caso possua vínculo empregatício ou funcional, **apresentarei declaração de ciência do empregador quanto à minha participação no curso e à disponibilidade necessária para o cumprimento das atividades exigidas pela bolsa.**

Estou ciente de que a bolsa terá vigência de ____ meses, observadas as condições estabelecidas pela agência financiadora e pelo Programa, e que sua concessão não implica isenção, redução ou quitação das mensalidades do curso. Declaro, ainda, estar ciente de que permanecem sob minha responsabilidade as obrigações acadêmicas e financeiras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais e nos regulamentos institucionais durante todo o período de realização do mestrado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do Candidato a Bolsa

ANEXO 5

Pedimos a leitura atenta às normativas a seguir:

- **Editais 10/2024:**

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Editais/PROCAP%202025%20-%20MESTRADO%20-%20PUBLICADO.pdf>

- **Resolução CCAF Nº 040:**

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Lista%20de%20Arquivos/Bolsas/Formas_de_Fomento_Bolsa_Mestrado_Doutorado.pdf

- **Aplicabilidade da Resolução CCAF Nº 315/2022 – Programa de Capacitação de Recursos Humanos Qualificados na Pós-Graduação:**

https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Nota_T%C3%A9cnica/NOTA%20T%C3%89CNICA%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20315-2022%20PROCAP%20-%20Final.pdf

Referência normativa

PO 2080/2024: Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação – PIBPG

http://memoria2.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21962726?COMPANY_ID=10132

PO 1863/2024: Portaria de acúmulo de bolsas.

http://portal-adm.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/21767169

Lei 14.925/2024:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14925.htm